Ata da Décima Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, da Quarta Sessão Legislativa, da Décima Legislatura, realizada aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, com início às dezoito horas, na Sede do Poder Legislativo, sito Avenida Noda Guenko nº 338, Centro. Para iniciar os trabalhos, o Presidente Titular, Vereador Hélio de Farias, solicitou à Secretária da Mesa, Vereadora Iraci Ferreira de Souza, que realizasse a chamada dos Senhores Vereadores para verificação de quórum e abertura da presente Reunião. Feita a chamada constatou-se a presença de todos os Senhores Vereadores: Antônio Ribeiro da Silva, Edson Deolindo Lima, Hélio de Farias, Iraci Ferreira de Souza, Laudir Martarello, Lenildo Augusto da Silva, Luciana Melo Heitor Duarte, Nancy Konno Tosta Bereta, Semy Mendes de Freitas, Vanderlei Roberto Sartori e Valteir Rodrigues Gomes. Na sequência, já composta a Mesa, o Presidente declarou aberta a presente Reunião e, amparado no disposto no Parágrafo Único do Artigo 85 do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, convidou o Vereador Valteir Rodrigues Gomes para fazer uma leitura bíblica. A seguir, o Presidente solicitou a Secretária da Mesa que apresentasse as correspondências recebidas e expedidas pelo Poder Legislativo. Sendo assim, a Secretária efetuou a leitura do Ofício nº 139/2020/GAB de autoria do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Juvenal Pereira Brito, ao Presidente deste Poder Legislativo, Vereador Hélio de Farias, encaminhando informações referente à Regularização Fundiária no município de Pedra Preta; e Ofício nº 102/2020 de autoria do Tabelião do Cartório do 2º Tabelionato de Pedra Preta, Senhor Wagner Oliveira de Melo. Em continuidade ao Grande Expediente, o momento foi destinado para a apresentação das matérias, sendo do Executivo Municipal: Projetos de Lei nºs 026, 027 e 028/2020 e suas respectivas Mensagens e Requerimentos de Urgência nºs 020 e 021/2020; e do Legislativo: Projeto de Lei nº 015/2020 e sua Justificativa, de autoria do Vereador Lenildo Augusto da Silva. Porém, o Vereador Lenildo Augusto da Silva, em Questão, requereu a dispensa da leitura dos Projetos do Executivo e do Legislativo, sendo aprovado por unanimidade. Na sequência o Vereador Vanderlei Roberto Sartori apresentou o Requerimento 005/2020 de sua autoria; e o Vereador Lenildo Augusto da Silva apresentou as Indicações nº 485 e 486/2020 de sua autoria. Sendo assim, não havendo mais proposições a serem apresentadas, o momento foi destinado para o uso da palavra no Grande Expediente e, conforme o livro de registro para uso da palavra, fez uso da tribuna os Vereadores Semy Mendes de Freitas, Antonio Ribeiro da Silva, Vanderlei Roberto Sartori, Valteir Rodrigues Gomes, Iraci Ferreira de Souza, Edson Deolindo Lima, Nancy Konno Tosta Bereta, Luciana Melo Heitor Duarte que cedeu aparte de dois minutos ao Vereador Antonio; e por fim fez

uso da tribuna o Vereador/Presidente Hélio de Farias. Não havendo mais oradores inscritos, o Presidente, com a aprovação do soberano Plenário, deu sequência aos trabalhos constatando-se a presença de todos os Senhores Vereadores. Assim sendo, em cumprimento à Pauta da Ordem do Dia foram submetidas à apreciação, discussão e votação pelo Plenário, a Ata da Nona Reunião Ordinária, realizada no dia primeiro de junho de dois mil e vinte, sendo aprovada por todos os Senhores Vereadores presentes. Votada a Ata, o Presidente solicitou à Senhora Secretária da Mesa que colhesse as assinaturas dos Nobres Vereadores nesta. Dando continuidade aos trabalhos, O Presidente solicitou à Secretária da Mesa que efetuasse a leitura dos Requerimentos de Urgência nºs 020 e 021/2020, relacionados aos Projetos de Lei nºs 029 e 030/2020, de autoria do Executivo Municipal. Assim sendo, pela ordem, os referidos Requerimentos foram submetidos a apreciação, discussão e votação pelo Plenário, sendo aprovados por unanimidade. Em atendimento ao soberano Plenário, o Presidente declarou inclusos na Pauta da Ordem do Dia os Projetos de Lei nº 029 e 030/2020, de autoria do Executivo Municipal, e nos termos do disposto no Parágrafo Quinto do Artigo 130 do Regimento Interno da Casa, suspendeu a Sessão para que as Comissões competentes elaborassem seus Pareceres. Retornando aos trabalhos, constatada a presença de todos os Senhores Vereadores, o momento foi destinado para a deliberação do Projeto de Lei nºs 029/2020, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal proceder a abertura de crédito adicional especial no Orçamento vigente, e proceder a alteração do PPA, LDO e LOA do Exercício de 2020 e dá outras providências. Sendo assim, a Presidente/Relatora da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, Vereadora Iraci Ferreira de Souza, apresentou o Parecer nº 039/2020, favorável à aprovação do Projeto em destaque, sendo acompanhado pelos demais Membros. O referido Parecer foi submetido à apreciação, discussão e votação pelo Plenário, sendo aprovado por todos os Senhores Vereadores presentes. Na sequência, o Presidente/Relator da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, Vereador Vanderlei Roberto Sartori, apresentou o Parecer nº 28/2020 favorável à aprovação do Projeto de Lei em deliberação, acompanhado pelos demais Membros, sendo aprovado por unanimidade. Votados os Pareceres das Comissões competentes, o Projeto de Lei nº 029/2020, de autoria do Executivo Municipal, foi submetido à apreciação e discussão pelo Plenário, momento em que fizeram uso da tribuna os Senhores Vereadores: Lenildo Augusto da Silva, Valteir Rodrigues Gomes e Antonio Ribeiro da Silva. Não havendo mais oradores, o Projeto de Lei nº 029/2020 de autoria do Executivo Municipal foi submetido a votação pelo Plenário, sendo aprovado por unanimidade. Em cumprimento à Pauta, passou-se para a deliberação do Projeto de Lei nº 030/2020, de autoria do Executivo Municipal,

que autoriza o Poder Executivo Municipal proceder a abertura de crédito adicional especial no Orçamento vigente, e proceder a alteração do PPA, LDO e LOA do Exercício de 2020 e dá outras providências. Sendo assim, a Presidente/Relatora da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, Vereadora Iraci Ferreira de Souza, apresentou o Parecer nº 040/2020, favorável à aprovação do Projeto em destaque, sendo acompanhado pelos demais Membros. O referido Parecer foi submetido à apreciação, discussão e votação pelo Plenário, sendo aprovado por todos os Senhores Vereadores presentes. Na sequência, o Presidente/Relator da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, Vereador Vanderlei Roberto Sartori, apresentou o Parecer nº 29/2020, favorável à aprovação do Projeto de Lei em deliberação, acompanhado pelos demais Membros, sendo aprovado por unanimidade. Votados os Pareceres das Comissões competentes, o Projeto de Lei nº 030/2020, de autoria do Executivo Municipal, foi submetido à apreciação, discussão e votação pelo Plenário, sendo aprovado por unanimidade. Em continuidade aos trabalhos, o momento foi destinado para a deliberação do Projeto de Lei nº 021/2020, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a contratar Operação de Crédito com o Banco do Brasil S.A. e dá outras providências, o qual possui Parecer favorável sob nº 036/2020 da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, com Relatoria da Presidente, Vereadora Iraci Ferreira de Souza, acompanhada pelos demais Membros da Comissão, bem como Parecer Contrário sob nº 025/2020 da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, com Relatoria do Presidente, Vereador Vanderlei Roberto Sartori e ainda Parecer favorável nº 001/2020 de autoria da Comissão de Serviços Públicos, com a Relatoria do Vereador Valteir Rodrigues Gomes, sendo acompanhado pelos demais membros. A seguir, na forma regimental, estando aprovado o Parecer da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, foi submetido à apreciação e discussão pelo Plenário o Parecer da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, contrário ao Projeto de Lei em evidência, momento em que fizeram uso da tribuna os Senhores Vereadores: Lenildo Augusto da Silva, Antonio Ribeiro da Silva, Semy Mendes de Freitas, Valteir Rodrigues Gomes, Vanderlei Roberto Sartotori, Luciana Melo Heitor Duarte e Hélio de Farias. Não havendo mais oradores, o Parecer Contrário sob nº 025/2020 da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira foi submetido a votação, sendo aprovado por 7 (sete) votos favoráveis, sendo estes dos Senhores Vereadores: Antônio Ribeiro da Silva, Edson Deolindo Lima, Iraci Ferreira de Souza, Laudir Martarello, Luciana Melo Heitor Duarte, Nancy Konno Tosta Bereta, Vanderlei Roberto Sartori, e 3 (três) votos contrários, sendo estes dos Senhores Vereadores: Lenildo Augusto da Silva, Semy Mendes de Freitas e

Valteir Rodrigues Gomes. Sendo assim, o Presidente declarou prejudicado o Projeto de Lei nº 021/2020, de autoria do Executivo Municipal, determinando seu arquivamento. Na sequência, passou-se para a deliberação do Projeto de Lei nº 023/2020, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a contratar Operação de Crédito com o Banco do Brasil S.A. e dá outras providências, o qual possui Parecer favorável sob nº 037/2020 da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, com Relatoria da Presidente, Vereadora Iraci Ferreira de Souza, acompanhada pelos demais Membros da Comissão, bem como Parecer contrário sob nº 026/2020 da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, com Relatoria do Presidente, Vereador Vanderlei Roberto Sartori e ainda Parecer favorável nº 002/2020 de autoria da Comissão de Serviços Públicos, com a Relatoria do Vereador Valteir Rodrigues Gomes, sendo acompanhado pelos demais membros. A seguir, na forma regimental, estando aprovado o Parecer da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, foi submetido à apreciação e discussão pelo Plenário o Parecer da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, contrário ao Projeto de Lei em evidência, momento em que fez uso da tribuna o Senhor Vereador Lenildo Augusto da Silva. Não havendo mais oradores, o Parecer Contrário sob nº 026/2020 da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira foi submetido a votação, sendo aprovado por 7 (sete) votos favoráveis, sendo estes dos Senhores Vereadores: Antônio Ribeiro da Silva, Edson Deolindo Lima, Iraci Ferreira de Souza, Laudir Martarello, Luciana Melo Heitor Duarte, Nancy Konno Tosta Bereta, Vanderlei Roberto Sartori, e 3 (três) votos contrários, sendo estes dos Senhores Vereadores: Lenildo Augusto da Silva, Semy Mendes de Freitas e Valteir Rodrigues Gomes. Sendo assim, o Presidente declarou prejudicado o Projeto de Lei nº 023/2020, de autoria do Executivo Municipal, determinando seu arquivamento. Em continuidade às deliberações o Requerimento nº 005/2020 de autoria do Vereador Vanderlei Roberto Sartori, que requer cópias integrais dos processos relativos ao Pregão Presencial SRP nº 028/2019 e ao Pregão Presencial SRP nº 005/2020, foi submetido à apreciação, discussão e votação pelo Plenário sendo aprovado por unanimidade. Finalizando às deliberações, conforme dispõe o Parágrafo Segundo do artigo cento e vinte do Regimento Interno da Câmara Municipal, todas as Indicações apresentadas na presente Reunião, foram submetidas a apreciação, discussão e votação, de forma global, sendo aprovadas por todos os Senhores Vereadores presentes. Terminadas as deliberações, o momento foi destinado para o uso da palavra na Explicação Pessoal e conforme o registro de inscrições, fizeram uso da palavra os Senhores Vereadores Valteir Rodrigues Gomes e Hélio de Farias que cedeu

aparte de dois minutos ao Vereador Antonio Ribeiro da Silva, sendo que o Vereador Semy Mendes de Freitas se absteve. Não havendo mais oradores e nada mais havendo a tratar, a Presidência declarou encerrada a Reunião e determinou que eu, Maria Aparecida Mendes de Freitas, Digitadora Escrevente, digitasse a presente Ata, que depois de deliberada e aprovada será devidamente assinada pelos Senhores Vereadores presentes na Reunião de deliberação. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte.

Presidente**– Hélio de Farias-**

Vice-Presidente–**Laudir Martarello-**

1ª Secretária–**Iraci Ferreira de Souza-**

2º Secretário–**Edson Deolindo Lima-**

Vereador–**Antônio Ribeiro da Silva-**

Vereador–**Lenildo Augusto da Silva-**

Vereadora**–Luciana Melo Heitor Duarte-**

Vereadora–**Nancy Konno Tosta Bereta-**

Vereador–**Semy Mendes de Freitas-**

Vereador–**Valteir Rodrigues Gomes-**

Vereador–**Vanderlei Roberto Sartori-**